

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.231, de 24 de outubro de 2012.**

*Aprova a oferta de vagas do Curso de Letras, bacharelado para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta de vagas do Curso de Letras, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Processo Seletivo 2013, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI Nº 2.605</b>	<b>Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI Nº 2.589</b>	<b>Nº DE VAGAS GERAIS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Campo Grande	Letras, bacharelado	Integral (Vespertino /Noturno)	08	04	28	40

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS